

**MENDES JÚNIOR ENGENHARIA S.A.**  
CNPJ/ MF nº 17.162.082/0001-73  
NIRE 31300056392  
COMPANHIA ABERTA

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2018**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de dois mil e dezoito às nove horas, na sede social da Companhia, situada na Avenida João Pinheiro, n.º 39, 15º andar, bairro Boa Viagem, Belo Horizonte – MG, CEP 30.130-183.

**QUÓRUM:** Presentes mais de dois terços (2/3) do capital social com direito de voto, conforme assinaturas no Livro de “Registro de Presença de Acionistas” e também a Sra. Roberta Silva de Moraes, representante da **Orplan Auditores Independentes**.

**MESA:** Presidente: Eugênio José Bocchese Mendes, Secretário: Álvaro Modesto da Silva.

**CONVOCAÇÃO:** Feita por anúncios, na forma do art. 124 da Lei nº 6.404/76, publicados no “Diário Oficial de Minas Gerais” nos dias 13, 14 e 17 de abril de 2018, às páginas 25, 1 e 7, do Caderno 2, respectivamente; e no jornal Estado de Minas nos dias 13, 14 e 17 de abril de 2018, às páginas 17, 14 e 14, do Caderno Gerais, respectivamente.

**VOTO A DISTÂNCIA:** Não houve o recebimento de votos a distância (IN CVM 481/09, com redação da IN CVM 561/15), conforme o comunicado divulgado em 26/04/2018, no endereço eletrônico [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br).

**DELIBERAÇÕES:**

- 1) Autorizada a lavratura da ata de forma sumária, nos termos do art. 130, §1º, alíneas “a” e “b”, da Lei 6.404/76.
- 2) Foram examinadas e aprovadas, por unanimidade dos acionistas presentes, as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes e o Relatório da Administração, relativos ao período findo em 31.12.2017, publicados nos jornais Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e Estado de Minas, no dia 24/04/2018, no Caderno 2, pg. 35, e no Caderno “Política”, pg. 5, respectivamente. A comunicação, na forma do art. 133 da Lei nº 6.404/76, de que os referidos instrumentos se encontravam à disposição dos acionistas se deu através de avisos publicados no jornal Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, Caderno 2, dos dias 29/03/2018, 03/04/2018 e 04/04/2018; às pags. 33, 22 e 12, respectivamente; e no jornal Estado de Minas, Caderno “Gerais”, nos dias 29, 30 e 31/03/2018, às pags. 18, 14 e 14, respectivamente.
- 3) Aprovada, por unanimidade dos acionistas presentes, a destinação do prejuízo do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, no montante de R\$1.530.722.372,77 (um bilhão, quinhentos e trinta milhões, setecentos e vinte e dois mil, trezentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos), para a conta de Prejuízos Acumulados; como também destinar a essa conta: **(a)** o valor referente à realização líquida da conta de AAP – Ajustes de Avaliação Patrimonial, de R\$324.195,68 (trezentos e vinte e quatro mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos); e **(b)** o saldo negativo da conta de Outros Resultados Abrangentes, de R\$14.623.777,89 (quatorze milhões, seiscentos e vinte e três mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos).

4) Aprovada, por unanimidade dos acionistas presentes, a fixação da verba de até R\$700.000,00 (setecentos mil reais) para pagamento dos honorários globais dos membros da Diretoria e do Conselho de Administração, no período compreendido entre 01/05/2018 e 30/04/2019.

5) Procedida a instalação do Conselho Fiscal, a pedido do representante da acionista Edificadora S.A. Os representantes dos acionistas majoritários indicaram para compor o Conselho Fiscal os Srs. Paulo Rogério Teixeira Neves e Antônio Álvares Duarte para titulares e Lúcio Tito Lessa e Benedito Menote Pacheco para suplentes, respectivamente. Procedida a eleição, foram eleitos como representantes dos acionistas majoritários para membros titulares do **Conselho Fiscal**, os senhores **Paulo Rogério Teixeira Neves**, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade n.º M-787.297 SSP/MG, CPF n.º 008.423.116-53, residente e domiciliado em Belo Horizonte, MG, na Rua Capivari, n.º 405, apto 601, Bairro Serra, e **Antônio Álvares Duarte**, brasileiro, viúvo, contabilista, MG-19.282, CPF 087.419.306-06, residente em Belo Horizonte, MG, na rua Herculano de Freitas, n.º 1070, apto 102, Bairro Gutierrez, CEP 30.441-023, e eleitos como membros suplentes, respectivamente, os senhores **Lúcio Tito Lessa**, brasileiro, casado, contabilista, M-2.285.347, CPF N.º 009.933.016-49, residente e domiciliado em Belo Horizonte, MG, na Rua Pássaro Preto, n.º 243, Bairro Caiçara, CEP 30750-590 e **Benedito Menote Pacheco**, brasileiro, casado, contabilista, CI M-1.156.396- SSP/MG, CPF N.º 276.893.446-15, residente e domiciliado em Belo Horizonte, MG, na Rua Alpes, n.º 714, apto. 302, Bairro Nova Suíça, CEP 30421-145. Em seguida, procedeu-se à votação em separado, como determina a Lei 6.404/76, para eleição do terceiro membro do conselho fiscal e seu respectivo suplente pelos acionistas minoritários. Os acionistas titulares de ações preferenciais sem direito a voto indicaram para compor o conselho fiscal os Srs. **Luiz Henrique da Silva Gomes**, para titular, e **Paulo Roberto Martins Dias**, para suplente. Procedida a eleição, foram eleitos como representantes dos acionistas minoritários, para membros do **Conselho Fiscal**, os Srs. **Luiz Henrique da Silva Gomes**, brasileiro, casado, contador e administrador, carteira de identidade n.º CRA/MG 071073/0-8, CPF n.º 196.241.826-04, residente e domiciliado em Belo Horizonte, MG, na Rua Santo Antônio do Monte, n.º 580, apto. 301, bairro Santo Antônio, CEP 30.330-220, como membro titular, e **Paulo Roberto Martins Dias**, brasileiro, casado, advogado, OAB/MG 37.270, CPF n.º 132.770.146-49, residente e domiciliado em Belo Horizonte, MG, na Rua Cláudio Manoel, n.º 1011, apto 801, Bairro Savassi, CEP 30140-100, como membro suplente. O Presidente informou que os conselheiros indicados declararam antecipadamente que não incorrem em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, que não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente com a Companhia, não tendo nem representando interesses conflitantes com os da Companhia. Os mandatos dos membros do Conselho Fiscal eleitos nesta data vigorarão até a realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que examinar as demonstrações financeiras do exercício de 2018.

6) Os acionistas, por unanimidade dos presentes, fixaram a remuneração individual dos membros titulares do Conselho Fiscal em, no mínimo, 10% (dez por cento) da média a que for atribuída a cada diretor, nos termos do art. 162, §3º da Lei n.º 6.404/76.

**ENCERRAMENTO:** Para encerrar, o presidente da mesa agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, pedindo que fosse lavrada esta ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim Secretário, pelo Presidente e pelos conselheiros presentes. Belo Horizonte-MG, 30 de abril de 2018. (Ass.) Presidente da Mesa: Eugênio José Bocchese Mendes, Secretário: Álvaro Modesto Silva, Eugênio José Bocchese Mendes, p/Edificadora S.A, Álvaro Modesto da Silva, p/Companhia Mineira de Participações Industriais e Comerciais, Luiz Henrique da Silva Gomes representando os acionistas relacionados no “Livro de Presença”, Roberta Silva de Moraes, representando a Orplan Auditores Independentes.

### **AUTENTICAÇÃO**

Declaro que o texto supra é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

**Álvaro Modesto da Silva**

**Secretário**

Assinatura digital